



FACULDADE VALE DO SALGADO
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

FLORINDA GUIMARÃES PEIXOTO NASCIMENTO

**A GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS E A IMPORTÂNCIA DO/A
ASSISTENTE SOCIAL: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO**

ICÓ-CE
2019

FLORINDA GUIMARÃES PEIXOTO NASCIMENTO

**A GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS E A IMPORTÂNCIA DO/A
ASSISTENTE SOCIAL: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO**

Monografia submetida à disciplina de TCC do Curso Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Vale do Salgado, a ser apresentado como requisito para obtenção de nota.

Orientadora: Laís Almeida de Sousa

ICÓ-CE
2019

FLORINDA GUIMARÃES PEIXOTO NASCIMENTO

**O PAPEL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS DO
IDOSO: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO.**

Monografia submetida à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Vale do Salgado, a ser apresentado como requisito para obtenção de nota.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Esp. Laís Almeida de Sousa
Orientadora

Prof.^a. Esp. Sonilde Saraiva Januário Nunes
1^a Examinadora

Prof.^a. Esp. Luciana Maria Lobo Barbosa
2^a Examinador

Dedico este trabalho às pessoas que são muito importantes em minha vida, meus pais e padrasto, por terem sempre acreditado em mim, ao meu filho Lucas Peixoto (in memoriam), a quem eu tenho certeza que estaria muito feliz com essa conquista, ao meu filho Samuel Peixoto, pela paciência, pelas diversas vezes que gritei e me estressei durante a construção deste TCC e ao meu companheiro, amigo, marido Vital Neto, que sempre me motivou.

AGRADECIMENTOS

Quero começar agradecendo a Deus, que nunca me desamparou nos momentos de angústia e desespero, foi minha fonte de força e fé, pois enormes foram minhas provações durante o período da construção deste trabalho.

Obrigada meu Deus!

Aos meus pais, padrasto, filhos e marido que sempre estiveram presentes me fortalecendo e motivando a vencer essa etapa, obrigada meus amores, amo vocês.

Ao professor da disciplina de TCC, mestre Josué Barros por tamanha paciência e dedicação.

Obrigada mestre Josué, grande professor.

Sou grata a todos os professores que contribuíram com minha trajetória acadêmica, foram essenciais para minha formação.

Agradecer em especial a professora Lais Almeida, responsável por me orientar.

Obrigada professora Lais, por tamanho cuidado, disponibilidade e paciência.

Quero agradecer também a coordenadora do curso de Serviço Social, Sonilde Saraiva, pela força e incentivo de sempre.

A todos vocês o meu muito obrigada!

**“Idoso é alguém com idade avançada. Velho é alguém que se torna obsoleto! Viva
muitos anos, mas não envelheça nunca!”**

Martini

LISTA DE SIGLAS

ANAS -	Associação Nacional de Assistentes Sociais
BPC -	Benefício de Prestação Continuada
CF -	Constituição Federal
CRAS -	Centro de Referência da Assistência Social
FVS -	Faculdade Vale do Salgado
INPS -	Instituto Nacional de Previdência Social
LBA -	Legião Brasileira de Assistência
LOAS -	Lei Orgânica da Assistência Social
LOS -	Lei Orgânica da Saúde
MPAS -	Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB -	Norma Operacional Básica
ONU -	Organização das Nações Unidas
PNAS -	Política Nacional de Assistência Social
PNI -	Política Nacional do Idoso
SCFV -	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SENAI -	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC -	Serviço Social do Comércio
SESI -	Serviço Social da Indústria
SUAS -	Sistema Único da Assistência Social

RESUMO

NASCIMENTO, F. P. G. **O Papel do/a Assistente Social na Defesa dos Direitos do Idoso: Um Estudo Bibliográfico.** 2019. 33f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação do Curso em Serviço Social) – Faculdade Vale do Salgado, Icó-CE, 2019.

O presente trabalho traz os desafios da consolidação dos direitos dos idosos e o papel do/a assistente social nesse meio, culminando no modo de produção capitalista onde o indivíduo em processo de envelhecimento é impossibilitado de atuar nesse sistema e por consequência do capitalismo alguns direitos garantidos em leis são feridos e desrespeitados. O interesse pela temática surgiu por meio de reflexões acerca da temática proposta, de como o profissional atua em tais demandas. Com esse estudo, objetivou-se analisar o papel do/a Assistente Social na defesa dos direitos dos idosos, e como objetivos específicos: conhecer o processo de envelhecimento dentro do sistema do capitalismo; identificar a importância da Política Nacional do Idoso – PNI e o Estatuto do Idoso para a pessoa idosa; verificar quais os principais direitos dos idosos frente as políticas públicas. Essa pesquisa é do tipo exploratória descritiva, e como instrumento de coleta de dados utilizou-se a revisão bibliográfica, separada por categorias temáticas com base nas teorias de Minayo com vistas a contemplar todos os objetivos desta pesquisa. Obtivemos os seguintes resultados: o envelhecimento sob a ótica do capitalismo, o desafio da atuação profissional dentro das políticas voltadas aos idosos, as legislações destinadas ao idoso e sua eficácia. Por meio desta pesquisa foi possível identificar os desafios encontrados na atuação profissional do/a Assistente Social na luta pela efetivação dos direitos dos idosos, bem como perceber que o sistema capitalista é um dos principais fatores da não consolidação desses direitos. Percebeu-se também que o profissional de serviço social trabalha dentro das relações familiares para que o direito desse público seja reconhecido, tanto pelos familiares, quanto pelos idosos

Palavras-chave: Idoso, Direitos dos idosos, Assistente social.

ABSTRACT

BIRTH, The Role of the FPG / a Social Worker in Defense of the Rights of the Elderly: A Study Bibliographic. 2019. 33f. Work Completion of course (Graduation Course in Social Work) - Faculty Valley Salgado, Ico-EC 2019.

This work brings the challenges of consolidating the rights of the elderly and the role of the / a social worker in the interim, culminating in the capitalist mode of production where the individual aging process is unable to serve this system and therefore of capitalism some guaranteed rights in laws are hurt and disrespected. The interest in the area came through reflections on the theme proposed, how the professional acts in such demands. With this study aimed to examine the role of the / a social worker in defending the rights of the elderly, and as specific objectives: to know the aging process within the system of capitalism; identify the importance of the National Policy for the Elderly - PNI and the Elderly Statute for the elderly; check that the main rights of the elderly across public policy. This research is descriptive exploratory, and as a data collection instrument used the literature review, separated by themes based on the theories of Minayo in order to address all the objectives of this research. We obtained the following results: aging from the perspective of capitalism, the challenge of professional practice within the policies aimed at the elderly, legislation intended to the elderly and their effectiveness. Through this research we could identify the challenges encountered in the professional performance of the / a social worker in the struggle for realization of the rights of the elderly as well as realize that the capitalist system is a major factor in the non-consolidation of these rights.

Key words: Elderly Rights of the elderly, Social Worker.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	OBJETIVOS	13
3	REVISÃO DE LITERATURA	14
3.1	PROCESSO HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL.....	14
3.1.1	A gênese do Serviço Social no Brasil	14
3.1.2	O Serviço Social na Contemporaneidade	19
3.2	O ENVELHECIMENTO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL....	20
3.3	O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	21
3.2.1	AS POLÍTICAS VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA.....	23
4	METODOLOGIA	29
4.1	TIPO DE ESTUDO.....	29
4.2	LOCAL DE ESTUDO	29
4.3	PARTICIPANTES DO ESTUDO.....	29
4.4	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	29
4.5	ANÁLISE DOS DADOS	30
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES	31
5.1	O ENVELHECIMENTO SOB A ÓTICA CAPITALISTA	31
5.2	O DESAFIO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DENTRO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS.....	32
5.3	AS LEGISLAÇÕES DESTINADAS AO IDOSO E SUA EFICÁCIA	33
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
	REFERÊNCIAS	35

1 INTRODUÇÃO

Ao estudarmos os direitos dos idosos, é necessário que consideremos todos os arcabouços que trazem este leque de direitos, bem como todas as políticas públicas destinadas a atender as necessidades e que garantam a efetivação dos direitos inerentes a esse público alvo e nesta perspectiva perceber os desafios impostos a tais políticas para que estas realizem o que se propõem.

Não podemos tratar do tema proposto, sem antes referenciar os direitos humanos de maneira geral, viajando no tempo com o intuito de mostrar como esses direitos foram conquistados, primeiramente de forma geral e depois esboçar as lutas dos movimentos sociais que particularizaram os direitos inerentes o homem em processo de envelhecimento (FERREIRA, TEIXEIRA, 2014).

Na atual conjuntura encontram-se dificuldades para consolidação dos direitos deste público, visto que apesar das conquistas advindas da Constituição Federal de 1988 e legislações destinadas a atender esta população, sabemos que o sistema econômico vigente impõe entraves para que sejam efetivados os direitos, criando políticas defasadas e focalizadas por meio do Estado (CRUZ, ROCHA, QUARESMA, 2015).

O/A Assistente Social, como profissional mediador deve buscar a efetivação destes direitos por meio das políticas existente, bem como na sensibilização tanto da família quanto do idoso para que estes possam conhecer tais direitos, tendo em vista que esta é uma das áreas de intervenção, conhecimento e investigação do Serviço Social.

O interesse pelo estudo se deu por meio de reflexões relacionadas ao papel do idoso na sociedade contemporânea, bem como no trabalho que o/a Assistente Social realiza para garantir que estes indivíduos tenham seus direitos garantidos, também por surgir indagações sobre de como este profissional atua diante dos desafios encontrados para a consolidação destes direitos.

A pesquisa se torna relevante ao estudar como é necessário que haja intervenção do profissional de Serviço Social dentro das relações impostas pelo capitalismo, bem como agrega valores que se relacionam ao conhecimento de como o processo envelhecimento é reconhecido pelo sistema capitalista e mostra como tal impacta nos direitos inerentes ao idoso.

Este estudo possibilitará a aproximação da temática, tanto para fins acadêmicos como para própria sociedade com a finalidade de compreensão deste objeto e com vistas

a contribuir com os profissionais não somente da área, mas em todo o conjunto científico para que despertem interesses pelo objeto estudado.

2 OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

- Analisar os direitos dos Idosos e a relevância do/a Assistente Social nesse contexto

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer o processo de envelhecimento dentro do sistema do capitalismo.
- Identificar a importância da Política Nacional do Idoso – PNI e o Estatuto do Idoso para a pessoa idosa.
- Verificar quais os principais direitos dos idosos frente às políticas públicas.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 PROCESSO HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL

Para que possa compreender a gênese do Serviço Social é necessário trazer uma contextualização do processo histórico do capitalismo, pois o mesmo é oriundo de tal sistema, desse modo, faz-se importante viajar na história e resgatar os traços da forma de organização da sociedade e economia predominante nesta época, visto que com o declínio do feudalismo nos séculos XIV e XV, o capitalismo encontra as bases para a supremacia e exploração da riqueza e do lucro. Diante do contexto, pode-se perceber que o Serviço Social sendo gestado pelo capitalismo, historicamente, é atribuído a este, sua identidade no que diz respeito às suas ações repressoras produzidas pela burguesia como garantia da expansão e consolidação do sistema capitalista. (MARTINELLI, 2003).

O Serviço Social é fruto da união da cidade com a indústria. Seu nascimento teve como cenário as inquietudes sociais que surgiram do capitalismo e como qualquer bom filho, quis possuir a mãe (a cidade) e se identificar com o pai (a indústria). (ESTEVÃO, 1985, p.9).

A primeira escola de Serviço Social do mundo surgiu em Amsterdã em 1899. Na América Latina o a profissão surgiu em 1925 no Chile, sendo esse o primeiro país a aderir às práticas do Serviço Social no continente latino-americano, inaugurando uma etapa nova para a profissão, há quem diga que em 1925 a mesma tenha sido implantada como uma profissão e por outro lado sustenta-se que o Serviço Social nasceu na década de 1920 como uma subprofissão. (CASTRO, 2011).

3.1.1 A gênese do Serviço Social no Brasil

O surgimento do Serviço Social no Brasil está vinculado com a Igreja Católica em 1930, e com as Leis Sociais, onde as mesmas poderiam ser descritas e regulamentadas como leis trabalhistas compelidas através das direções que tomaram o mercado de trabalho, pois os trabalhadores detinham apenas de sua força de trabalho como meio de sobrevivência sendo estes forçados a venderem sua mercadoria (mão-de-obra) por um valor estabelecido pelo sistema vigente, ou seja, pelo capital que os exploravam. (LOPES, 2011).

Segundo Iamamoto e Carvalho 2013, p. 134:

A manutenção e reprodução, por meio do salário, está a cargo do próprio operário e de sua família. Este tem diante de si, como *proprietário*, não um senhor em particular, mas uma classe de capitalistas, à qual vende sua força de trabalho. Sua sobrevivência se vincula ao mercado de trabalho dominado pelo capital e, apesar do caráter aparentemente individual dessa vinculação, é aqui que aparece ainda mais claramente seu conteúdo social. Como vendedor livre de sua força de trabalho – a certo estágio de desenvolvimento da produção capitalista – sucumbe inexoravelmente à exploração desmedida do capital. Sua existência e reprodução só se tornam possíveis enquanto elemento de uma classe social, através da “verdadeira guerra civil” que trava com a classe capitalista para garantir e ampliar suas condições de existência (IAMAMOTO E CARVALHO, 2013, p.134).

O processo de industrialização acelerado que perpassou os países latino-americanos encontrou no Brasil uma barreira para o seu desenvolvimento, porém, quando Getúlio Vargas assume o poder do Estado brasileiro na década de 1930 resgata a ideia de um governo oligárquico, pois constrói alicerces para que a burguesia industrial fosse detentora de poder, assim, instigou o desenvolvimento industrial através de políticas de proteção que trouxeram benefícios a indústria nacional e não possibilitaram que a crise mundial do período refletisse de maneira negativa na economia do país. (CASTRO, 2011).

Dessa forma, Iamamoto e Carvalho corroboram que:

O Estado assume paulatinamente uma organização corporativa, canalizando para sua órbita os interesses divergentes que emergem das contradições entre as diferentes frações dominantes e as reivindicações dos setores populares, para, em nome da harmonia social e desenvolvimento, da colaboração entre as classes, repolitizá-las e discipliná-las, no sentido de transformar num poderoso instrumento de expansão e acumulação capitalista (IAMAMOTO E CARVALHO, 2013, p.161).

Assim, com o crescimento da classe trabalhadora e o descontentamento destes em relação ao modo em que eram tratados pelo sistema capitalista, o Estado e a Igreja Católica buscaram soluções mediante essa problemática, promovendo algumas modificações relacionadas a comunicações objetivando manter o controle das massas sociais formadas pela classe trabalhadora (LOPES, 2011).

Portanto, o Serviço Social surgiu no Brasil a partir do desenvolvimento capitalista monopolista na década de 1930, a profissão era pautada nos ensinamentos da Igreja de caridade e moralização buscando conter as mobilizações da classe trabalhadora, assim, a sua gênese foi fortemente influenciada pela ação de controle social, ou seja, através de instrumentos assistencialistas, moralista e de propagação da responsabilização

do indivíduo pela condição a qual o mesmo estava inserido no contexto social. (GOMES, DINIZ, 2013).

Em 1936 surge a primeira escola de Serviço Social criada na cidade de São Paulo, a mesma pautava-se na Ação Católica iniciando uma nova fase da assistência social, quando a igreja perpassava por um momento de redefinição, ou seja, a sociedade católica ganharia uma nova roupagem no cenário social. (Castro, 2011). Com o surgimento das escolas de Serviço Social, para que as pessoas se tornassem assistentes sociais eram impostas algumas exigências, tais como, o profissional tinha que ser alguém de princípios morais perante a sociedade, ser preparado no que diz respeito ao ensino técnico, ter uma alma caridosa, ou seja, doar-se as causas sociais ligadas à injustiça e miséria (SILVA, OLIVEIRA, SANTOS, 2013).

De acordo com Silva e Silva:

Uma análise do processo histórico de desenvolvimento do Serviço Social, em relação à dinâmica da conjuntura brasileira, revela uma clara articulação da prática profissional com os pólos constitutivos da estrutura social, ou seja, uma articulação com a dinâmica das classes sociais nas diferentes conjunturas. (SILVA E SILVA, 2011, p.41).

O Serviço Social fortemente influenciado pelas bases religiosas inicia na década de 1940 o seu desenvolvimento técnico expansivo, visto que a partir da intervenção estatal nas relações criaram-se instituições assistenciais através do Estado ampliando os espaços para este profissional no mercado de trabalho, assumindo as políticas sociais provindas do poder estatal. Tais instituições foram criadas durante um período de aprofundamento do modelo corporativista e a política de favorecimento a industrialização tomado pelo Estado desde 1930, assim torna-se visível nesse contexto a superioridade da burguesia, proprietária dos setores industriais incorporada aos proprietários rurais e a expansão do proletariado em face do desenvolvimento acelerado da industrialização no meio urbano tendo por consequência os fluxos populacionais. (YAZBEK, 2009).

Com isso Silva e Silva coloca que:

[...] com o surgimento das grandes instituições, amplia-se o mercado de trabalho para a profissão, permitindo ao Serviço Social romper com suas origens confessionais e transformar-se numa atividade institucionalizada. Suas bases de legitimação são deslocadas para o Estado e para os setores empresariais da sociedade, ao mesmo tempo em que o assistente social se transforma numa típica categoria profissional assalariada, que passa a absorver, além de representantes das elites que constituem a predominância da composição dos profissionais, setores médios e da pequena burguesia,

que passam a se interessar por essa profissão remunerada (SILVA E SILVA, 2011, p.43-44).

A Legião Brasileira de Assistência-LBA foi em âmbito nacional a primeira grande instituição de assistência social, o objetivo da mesma era o provimento das necessidades relacionadas às famílias tendo seus membros convocados a prestar serviços na guerra, visto que essa instituição foi criada em meio ao engajamento do Brasil na Segunda Guerra Mundial, a Legião Brasileira de Assistência foi de extrema importância para a institucionalização do Serviço Social, porém, a sua implantação acarretou-se a expansão da prestação de assistência de forma imediata, não ocorrendo mudanças em sua qualificação, assim como a LBA foram instituídas outras instituições como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI criado em 1942 com a finalidade de administrar as escolas para industriários, o SENAI aparece como um instrumento primordial de ação dos setores empresariais, tratando de manter e adequar a força de trabalho ao sistema como uma maneira de suprir as necessidades industriais. Em 1946 é criado o Serviço Social da Indústria-SESI, o mesmo vem com o caráter de promover aos trabalhadores das indústrias melhorias relacionada ao seu bem-estar físico garantindo a higiene, habitação e nutrição de tais (IAMAMOTO, CARVALHO, 2013).

As primeiras experiências referentes à inclusão dos Assistentes Sociais na empresa datam dos anos 40, com a criação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e SESI (Serviço Social da Indústria); porém, esses profissionais só ganharam maior efetividade a partir dos anos 60 e 70, no contexto dos avanços da industrialização e da política, com maior expressão da classe trabalhadora, com o levante dos movimentos sociais dos trabalhadores da classe operária, dando um impulso ao serviço social empresarial (MORAES *etAL*, 2015).

Durante a década de 1950 o Serviço Social ganhou visibilidade no que tange a sistematização do modelo de Desenvolvimento de Comunidade-DC advindo da Organização das Nações Unidas-ONU com vistas a integrar a população nos planos regionais e nacionais, com ações pautadas na visão acrítica e aclassista. (SILVA e SILVA, 2011).

Em 1960 os profissionais de Serviço Social iniciam suas primeiras inquietações em relação a sua prática, os assistentes sociais esquematizam algumas tentativas de inovação da ação profissional frente às novas demandas ocasionadas pelas mudanças sociais, assim, pode-se perceber um desenvolvimento da profissão no que diz respeito ao modelo de atuação conservador (SILVA e SILVA, 2011).

O movimento iniciado na década de 1960, mais precisamente em 1965 como afirma Netto (2005), definindo-o como um marco heterogêneo e contraditório, sendo este chamado de Movimento de Reconceituação.

Segundo Estevão o Movimento de Reconceituação brasileiro foi:

[...] mais uma adequação aos áureos anos do milagre e a modernização do Serviço Social para as exigências do momento, onde é o Estado quem dirige o processo de modernização da sociedade brasileira. Assim sendo a reconceituação no Brasil se dá assimilando as exigências conjunturais da sociedade brasileira, concentrando-se na tarefa de adequar o Serviço Social às necessidades do Estado e da grande empresa monopolista. (ESTEVÃO, 1985, p.40).

As manifestações dos assistentes sociais aos questionamentos do modelo de atuação tradicional eram ocultas, pois obrigavam a reflúem em decorrência do cenário político pelo qual a sociedade estava inserida em 1964, ou seja, o golpe militar, porém, nas décadas seguintes o movimento da classe profissional tornou-se visível. (IAMAMOTO, 2004).

[...] por este viés desenvolvimentista-modernizante tornou compatível a renovação do Serviço Social com as exigências próprias do projeto ditatorial e permitiu a consolidação de um perfil profissional bastante diverso do tradicionalismo. (NETTO, 2005, p. 16).

O Movimento de Reconceituação, inicialmente, empenhou-se na construção da vertente modernizadora tendo como marco inicial o Encontro de Araxá, este processo de edificação vai de 1967 até 1970, através da vertente modernizadora buscavam-se respostas para a profissão nas ciências, principalmente, a sociologia, por meio do positivismo e funcionalismo superando os vínculos religiosos presentes na gênese da profissão (Silva e Silva, 2011). Vale ressaltar que outras duas vertentes também contribuíram com o processo de ruptura do Serviço Social com o tradicionalismo da profissão, a reatualização do conservadorismo pela qual buscou apoio metodológico na fenomenologia, discute danos Seminários de Sumaré e Alto da Boa Vista, a outra vertente busca uma apropriação ao Marxismo, porém, a mesma não era diretamente ligada as obras de Marx e buscava em outros autores as bases marxistas, esta é definida como a intenção de ruptura (YAZBEK, 2009).

O projeto de ruptura se consolidou na década de 1980, pois é nesse contexto em que são criadas as bases teórico-metodológicas do Serviço Social em nível acadêmico, a década de 80 também é marcada pela criação de sindicatos e associações relacionadas a

profissão, como por exemplo a criação da Associação Nacional de Assistentes Sociais – ANAS. (SILVA e SILVA, 2011).

3.1.2 O Serviço Social na Contemporaneidade

A década de 1990 foi marcada pela reestruturação da construção do capitalismo globalizado, esse período foi negativo para as políticas sociais, pois se constituíram em meio ao sistema neoliberal cujo mudou o rumo da intervenção estatal em relação as expressões da questão social, os serviços de combate à pobreza tornaram-se seletivos e focalizados abrindo novas questões a serem tratadas pelos profissionais de Serviço Social. Portanto, a profissão é desafiada a compreender algumas lógicas do sistema capitalista contemporâneo, individualmente no que diz respeito às mudanças no mundo do trabalho e sobre a falta de estruturação nos sistemas de proteção e da política social (YAZBEK, 2009).

Diante desse contexto verifica-se um processo de ampliação das desigualdades e a redução dos direitos sociais, assim a profissão constrói um projeto que busca lutar pela consolidação dos direitos com o intuito de construir uma nova ordem societária. (FAQUIN, 2013).

A consolidação do projeto ético-político profissional que vem sendo construído requer remar na contracorrente, andar no contra vento, aliando forças que impulsionem mudanças na roda dos ventos e das marés na vida em sociedade (IAMAMOTO, 2014, p.141).

O Serviço Social realiza sua atuação no campo das políticas sociais, em esfera pública e privada, o mesmo insere-se na divisão social e técnica do trabalho. O Assistente Social atua diretamente com a população que buscam os serviços institucionais e profissionais através da realização de pesquisa, planejamento, administração, supervisão, consultoria, gestão das políticas de programas e serviços sociais (PIANA, 2009).

Segundo Iamamoto o profissional do assistente social:

[...] tem sido historicamente um dos agentes profissionais que implementam políticas sociais, especialmente políticas públicas. Ou, nos termos de Netto, *um executor terminal de políticas sociais*, que atua na relação direta com a população usuária. Mas, hoje, o próprio mercado demanda, *além de um trabalho na esfera da execução, a formulação de políticas públicas e a gestão de políticas sociais*. (IAMAMOTO, 2014, p.20-21).

Nos seus espaços sócio ocupacionais os assistentes sociais executam ações baseadas na prestação de serviços sociais de caráter sócio educativo, com vistas ao acesso dos direitos e a viabilização dos recursos para exercê-los a fim de contribuir com as necessidades e interesses dos indivíduos, para que os mesmos possam ser reconhecidos e adquiram visibilidade nos segmentos públicos para a defesa e ampliação dos direitos da classe trabalhadora, assim, o profissional assume um compromisso com os seus usuários. (IAMAMOTO, 2009).

3.2 O ENVELHECIMENTO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

Pode-se descrever o envelhecimento, num aspecto biológico, como um conjunto de efeitos causados pelo tempo. (Moraes, Moraes, Lima, 2010). Porém, “[...] a idade e o processo de envelhecimento possuem outras dimensões e significados que extrapolam as dimensões da idade cronológica” (Schneider, Irigaray, 2008, p.586). Visto que, o processo de envelhecimento só pode ser compreendido quando relacionado aos aspectos além, dos biológicos, os psicológicos e sociais desses seres humanos (RENAULT, 2012).

A velhice deve ser compreendida em sua totalidade porque é, simultaneamente, um fenômeno biológico com consequências psicológicas, considerando que certos comportamentos são apontados como características da velhice. Como todas as situações humanas, a velhice tem uma dimensão existencial, que modifica a relação da pessoa com o tempo, gerando mudanças em suas relações com o mundo e com sua própria história (FREITAS, QUEIROZ, SOUSA, 2009, p. 408).

Na contemporaneidade, o envelhecimento é visto como um peso para os demais seres humanos, o idoso tornou-se descartável aos olhos da sociedade, pois de acordo com os efeitos biológicos acarretados cronologicamente a uma pessoa é tendenciosa a perda funcional de algumas atividades, principalmente no mercado de trabalho. Assim com as posteriores mudanças advindas da Revolução Industrial os jovens possuem valorização maior de sua força laboral e por esse motivo os idosos vão sendo esquecidos e taxados como seres incapazes de realizar tarefas, ou até mesmo de serem inseridos no meio social (SOUZA, 2014).

De acordo com a Política Nacional do Idoso (PNI) é considerado idoso aquela pessoa que possui mais de 60 (sessenta) anos (Brasil, 1994). Ser idoso não se trata apenas de uma transformação biológica, este público perpassa por um processo de ressocialização, visto que as mudanças ocorridas na sociedade impactam em seus

costumes éticos e morais, ou seja, em sua própria cultura (SCORTEGAGNA, OLIVEIRA, 2010).

O envelhecimento da população está se processando em meio a condições de vida, para parcelas imensas da população, ainda muito desfavoráveis. A pessoa idosa pode ser inserida na sociedade de maneira qualificada, assumir papéis relevantes e por que não, reiniciar um novo ciclo de trabalho (BIEGER, et. al., 2013, p. 5).

O conceito cronológico de idoso é de fundamental importância para todas as políticas públicas, sejam de Assistência Social, Saúde e Previdência, visto que essa fase é utilizada como critério para diversos direitos destinados a essa classe. Assim, é relevante que os profissionais atuantes nessas áreas realizem acompanhamento junto ao idoso, pois estes podem compreender a complexidade do processo de envelhecimento e assim podem garantir a efetivação de tais direitos (SOUZA, 2014).

O envelhecimento como problema social é correlato das reviravoltas econômicas que afetaram as estruturas familiares (como espaço de sociabilidade primária e de produção) ao expandirem a organização capitalista do trabalho que pressupõe expropriação dos meios de produção e do tempo de vida dos trabalhadores, inviabilizando sua sobrevivência sem o trabalho abstrato (TEIXEIRA, 2008, p.31).

Visto que, o trabalhador quando passa pelo processo de envelhecimento é considerado improdutivo, ou seja, a força de trabalho daquele indivíduo não é interessante para o capital, pois vê-se que diante das condições físicas o trabalhador idoso não consegue gerar lucros para o modo de produção explorador (Oliveira, 2017). Teixeira (2008) destaca que a desvalorização social dos operários idosos são decorrentes dessa visão expansionista do capital, causadas pela produção e reprodução social de que se trata o universo do trabalho dentro do sistema vigente.

3.3 O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

A partir do processo de ruptura, o Serviço Social passa a atuar na defesa da garantia dos direitos da classe trabalhadora. Na década de 1980, por meio das inquietações dos movimentos sociais na busca pelos direitos do povo é promulgada a Constituição Cidadã de 1988 que dá origem a Seguridade Social, contemplando as políticas universais, chamadas de tripé da Seguridade Social, sendo estas a Saúde, Assistência Social e

Previdência, assim, esse profissional passa a atuar dentro das políticas como um sujeito que luta para efetivar os direitos assegurados pela CF/88 (BRISOLA, 2016).

A política de Assistência Social, pode ser descrita como um sistema que atua diretamente com a proteção social. A política se organiza por meio de alguns eixos estruturantes, tais como: matricialidade sócio-familiar, descentralização e territorialização, os programas e serviços são divididos em proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade (BRASIL, 2004).

Em relação ao trabalho do Assistente Social Iamamoto (2007, p.30) afirma que “as dimensões desse trabalho realizam-se por mediações distintas em função da forma assumida pelo valor-capital e pelos rendimentos”. O profissional atua de acordo com as especificidades da política, assim, através da precarização dessas políticas, os profissionais não possuem meios que façam com que os serviços funcionem adequadamente para cada usuário.

As condições que peculiarizam o trabalho do assistente social são uma concretização da dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade. Como as classes sociais só existem em relação, pela mútua mediação entre elas, o trabalho profissional é necessariamente polarizado pela trama de suas relações e interesses, tendendo a ser cooptado pelas que têm uma posição dominante. Reproduz, também, pela mesma atividade interesses contrapostos, que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital e do trabalho, e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de exploração e dominação, quanto, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora, da reprodução do antagonismo desses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o motor da história (IAMAMOTO, 2008, p. 170).

Na Política de Saúde, o Serviço Social é desafiado a articular juntamente com os demais profissionais da área a defesa do projeto de Reforma Sanitária construído em 1970, ou seja, por ser um profissional que luta pelos direitos, o Assistente Social tem como centralidade, garantir o a ampliação da política como defende a Reforma, bem como garantir que todos os cidadãos tenham direito ao acesso a saúde universal (MARTINI, 2017).

O Serviço Social marca sua trajetória na área da saúde com esse compromisso ético-político, a intenção de realizar um trabalho o melhor possível para a população, sensibilizando-a para a participação social, na defesa de seus direitos e acolhendo-o na porta de entrada do sistema [...] (CARVALHO, ALVES, ARAÚJO, 2007, p.7).

O Assistente Social é inserido dentro da Política de Previdência social como um profissional que atua na manutenção e ampliação dos direitos dos usuários, por meio das

novas reestruturações políticas, trabalhando o acesso a informação e aos benefícios ofertados pela política (COELHO, 2006).

O fazer profissional do Serviço Social na instituição previdenciária redimensionado por esse novo Paradigma implica entender que o espaço profissional é constituído pela convergência e interdependência do saber profissional, estatuto legal e legitimidade da população, a partir do atendimento de suas demandas. Neste sentido, esse espaço tem sua especificidade determinada de um lado, objetivamente, pela resposta dada historicamente quando de sua inserção nas relações sociais de produção, e por outro lado, pelas matrizes teórico-metodológicas que direcionam o seu fazer. Sua identidade, a partir disso, define-se pela autonomia técnica explicitada em seu método, objeto e objetivos que se concretizam em uma correlação de forças e encaminham o conteúdo de sua ação (MPAS, 1995, p.11).

No país, atualmente, a habitação não é compreendida somente como um espaço físico formado por paredes, cômodos ou teto, mas sim como o conjunto de condições estruturais em que estes estão localizados. Enquanto um profissional dinâmico, o assistente social atua diretamente nas expressões da questão social, assim, vale salientar que o profissional executa serviços nas demandas relacionadas a habitação em meio a essa nova conjuntura política, econômica e social (CUNHA, SOARES, PIMENTEL, 2017).

O Trabalho Técnico Social desenvolvido pelo Assistente Social, através de uma Política de Habitação do Estado, possibilita que uma parcela significativa da população brasileira tenha, não somente o acesso a uma moradia, mas que envolvam-se com outras condições inerentes ao exercício da cidadania (OLIVEIRA, CASSAB, 2010, p.86).

O Assistente Social, nas diversas políticas atua como articulador com os demais profissionais para que os direitos dos usuários sejam efetivados, de forma a fortalecer o projeto democrático de constituição e efetivação dos direitos assegurados na Carta Magna, porém existe uma série de fatores que precarizam o trabalho deste profissional que afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados aos usuários, comprometendo o projeto ético-político do Serviço Social (BRISOLA, 2016).

3.4 AS POLÍTICAS VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA.

As primeiras preocupações relacionadas a criação de políticas públicas para pessoas idosas iniciaram-se na década de 1960 através das bandeiras de luta elevadas pela sociedade civil. Assim, em 1961 destaca-se o surgimento da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Em 1963, foram criados pelo Serviço Social do Comércio- SESC os grupos de convivência para pessoas idosas tendo em vista, inicialmente, retirar esse público da solidão e do desamparo (WILLIG, LENARDT, MÉYER, 2012).

Foi uma instituição ligada aos trabalhadores, o Serviço Social do Comércio (Sesc) — entidade patronal financiada pelos trabalhadores e consumidores — que, a partir de 1963 passou a promover atividades abertas a idosos, nos seus centros de convivência e fora do âmbito filantrópico, religioso ou estatal. Essas atividades destinadas a idosos representaram, no entanto, um espaço de consideração da velhice como um momento da vida, como uma esfera (FALEIROS, 2007, p.41-42).

Até a década de 1970, as políticas públicas voltadas a população idosa por parte do Estado eram de caráter paliativo e fragmentário, visto que não abrangiam, em sua totalidade, os direitos sociais dos cidadãos (Borba, 2011). Em 1974 o governo tomou a primeira iniciativa em relação ao atendimento de assistência social ao idoso, tais iniciativas consistiam em ações preventivas realizadas em centros sociais do Instituto Nacional de Previdência Social-INPS (PESSÔA, 2010).

A prestação de assistência específica ao idoso no Brasil se iniciou com a criação em 1975, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, que referenciou as questões direcionadas à saúde, à renda, e prevenção do asilamento. Em 1976 foi instituído o primeiro documento Diretrizes para uma Política Nacional para a Terceira idade que continha normas para uma política social destinada à população idosa. As políticas direcionadas à população idosa centradas nos idosos dependentes e vulneráveis começaram a mudar por influência externa, após a realização da I Assembleia Mundial sobre Envelhecimento, realizada em Viena (1982), que propôs a adoção do conceito de envelhecimento saudável. Este conceito foi incorporado à Constituição Federal do Brasil em 1988(WILLIG, LENARDT, MÉYER, 2012, p.575).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um ajuste social no que diz respeito a democratização da sociedade, significou a ampliação e organização dos direitos dos cidadãos enfatizando a participação da social nas decisões para criação de políticas voltadas ao interesse de toda a população, isso também implica mudanças relacionadas a pessoa idosa assegurando prestação de assistência social aos mesmos em seus artigos e garantindo a inserção desse público no meio social (FALEIROS, 2007).

Em 1994, por meio dos movimentos da sociedade civil, foi criada a lei nº 8.842 que dispõe da Política Nacional do Idoso-PNI a mesma traz um leque de normas para os direitos sociais da população idosa, garantindo-lhes participação efetiva no exercício da

cidadania, porém ressalta-se que a regulamentação dessa lei ocorreu apenas em 1996 através do decreto nº 1.948 de 3 de julho do referido ano (BARCELOS, 2006).

A Política Nacional do Idoso - PNI promulgada em 1994 e regulamentada em 1996 assegurou direitos sociais à pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade e reafirmando o direito à saúde nos diversos níveis de atendimento do SUS. Tem como objetivo a criação de condições favoráveis para alcançar a longevidade com qualidade de vida. Essas condições favoráveis foram interpretadas pelos profissionais da saúde, especialmente enfermeiros, como a necessidade de prover cuidados específicos para esse segmento populacional, alicerçados em estratégias que acrescentam saúde aos indivíduos que têm o privilégio da longevidade (WILLIG, LENARDT, MÉYER, 2012, p. 576).

Ainda na década de 1990, mais especificamente em 1999 o estudo sobre o envelhecimento tornou-se relevante e conquistou novos espaços, portanto, os anos 90 foram considerados importantes para a categoria idoso, visto que a criação da PNI em 1994 e a sua regulamentação em 1996 reafirmaram os direitos assegurados na Lei Orgânica da Saúde (OLIVEIRA, 2007).

Atualmente, existe um aparato jurídico de proteção e garantia dos direitos inerentes a pessoas idosas, o Estatuto do Idoso, ratificado pela lei nº 10.741 de 01 de outubro no ano de 2003, traz em seu texto jurídico a promoção e ampliação dos direitos para a população idosa com vistas a garantir a qualidade de vida, trazendo a ideia que envelhecer bem é um direito e o Estado tem o dever de ofertar as políticas públicas voltadas a esse público (SOUZA, 2014).

A Lei no 10.741/2003 estrutura-se enquanto “Estatuto” para referendar seu alto teor de relevância e significação quanto ao atendimento prestado ao idoso, como mecanismo de promoção de comportamento eticamente mais avançado. Baseado na compreensão consciente da necessidade de se respeitar e promover os direitos da população idosa como uma nova possibilidade de respeito a esse processo (PESSÔA, 2010, p.110).

O Estatuto do Idoso, em seu texto legislativo impõe a responsabilização da família, do Estado e da sociedade a implementação e garantia aos direitos dessa população, bem como garante aos mesmos a convivência familiar e comunitária, o acesso à saúde, ao lazer, educação, cultura, esporte, ao atendimento da Assistência e Previdência Social, entre outros direitos inerentes a pessoa humana (BRASIL, 2003).

Conforme as Disposições Preliminares do Título I do Estatuto do Idoso, Art. 2º, o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, além de assegurar-lhe todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (SOUZA, 2014, p.25).

O Regulamento acima citado reproduz e reforça o que está descrito na Política Nacional do Idoso, representando uma conquista nas legislações criadas, visto que em meio a políticas instituídas anteriormente no país o mesmo representa um novo aparato jurídico para a proteção dos direitos dessa categoria (Willig, Lenardt, Méyer, 2012). Porém, para que sejam efetivados é necessário que a sociedade em geral e principalmente os beneficiados com essa lei, reconheçam os direitos constados nos textos jurídicos da lei 10.741. Todavia podemos afirmar que no Brasil existe uma série de programas e projetos sociais que devem ser implantados para a melhoria de vida da terceira idade e por isso o país se torna pioneiro no que diz respeito a proteção social dos direitos do idoso (SILVA, FROTA, AGUIAR, 2015).

Antes da Constituição Federal de 1988 que instaurou a Assistência Social como política integrante do tripé da Seguridade Social mesma era prestada à população de forma caritativa. Assim, após a Assistência Social tornar-se política regulamentou-se em 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS consolidada através dos artigos 203 e 204 da Constituição, a LOAS gerou três possíveis resoluções para alcançar os seus objetivos e princípios em nível Federal a criação da Política de Assistência Social, o Plano de Assistência Social, e o Fundo de Assistência Social, a mesma também dispõe de assistência para os indivíduos como forma de garantir o direito a cidadania oferecendo atendimento institucional as famílias que se encontram em risco e vulnerabilidade social, proporcionando estratégias para a redução nos níveis de pobreza com serviços de proteção, programas de geração de renda e apoio a crianças, gestantes, idosos e pessoas com deficiência (SIMÕES, 2012).

Após a instituição da Assistência como direito de seguridade social, foi promulgada a Lei Orgânica de Assistência Social e posteriormente a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, em 2004 na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e no ano seguinte a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, que definiu as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social (ALVES, 2014, P.46).

A PNAS representa o pilar para o sistema de proteção social no Brasil e essa política impulsionou a implementação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, o mesmo institui a organização do cumprimento dos serviços ofertados pela Política de Assistência Social em todo o território nacional dando prioridade nas famílias e os seus membros, tendo por finalidade acabar com a pobreza através de programas e projetos

destinados a públicos que estão em situação de vulnerabilidade e risco social (PNAS, 2004).

O SUAS promove suas ações em nível de Proteção Social Básica, que através de programas, projetos, serviços e benefícios são voltados à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social buscando prevenir situações de riscos sociais e pessoais. As ações em nível de Proteção Social Especial são voltadas à indivíduos e a famílias que já vivenciam situação de risco e direitos violados conforme orientação da NOB-SUAS/2005 (ALVES, 2014, P.38).

O SUAS se trata de um sistema que prevê a gestão descentralizada e participativa da política de Assistência Social, de acordo com o nível de atendimento o mesmo divide as ações de assistência social em duas categorias a proteção social básica que tem por objetivo prevenir as situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e a proteção social especial de média e alta complexidade, a mesma trata-se de um conjunto de serviços especializados para as famílias que se encontram em risco social por ocasião de direitos violados (BRASIL, 2009).

A velhice enquanto fase da vida humana, não deve ser atribuída ao termino da vida, mas um momento de aproveitar e desfrutar do envelhecimento, buscando ocupar o tempo com atividades prazerosas, possibilitando uma vida mais saudável e com qualidade. Os grupos de convivência ofertados pela proteção social básica e executados dentro do equipamento Centro de Referência da Assistência Social-CRAS são espaços de inclusão social do idoso promovendo sua participação, por meio das diversas atividades desenvolvidas, refletindo sobre o processo de envelhecimento, a qualidade de vida e a valorização da própria vida (BRASIL, 2012).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas deve promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, com foco no desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, considerando a importância da vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a autonomia dos idosos, bem como a centralidade da família (ALVES, 2014, p.51).

Além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV o CRAS também trabalha com a organização e concessão dos benefícios destinados aos idosos que não podem suprir suas necessidades, ou seja, o Benefício de Prestação Continuada-BPC regulamentado na LOAS para idosos e pessoas com deficiência (GONDIM, 2013). O artigo 20º da LOAS traz a definição do que é o BPC:

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, 1993, p.15)

A proteção social básica representada pelo CRAS oferta um leque de serviços socioassistenciais voltados para o fortalecimento dos vínculos familiares, ao idoso, em particular, traz propostas interventivas relacionadas a inserção dessas pessoas no convívio familiar e comunitário prevenindo os riscos e vulnerabilidades sociais onde os mesmos possam estar inseridos e traz providências para as suas necessidades básicas através dos benefícios organizados e regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social (PESSÔA, 2010).

4 METODOLOGIA

4.1 TIPO DE ESTUDO

O estudo é exploratório, descritivo, com abordagem qualitativa do tipo Revisão Integrativa de Literatura. A análise descritiva segundo Gil (2014) tem por finalidade descrever características de qualquer objeto de estudo, sendo este população ou fenômeno social. O estudo exploratório proporciona familiaridade com a problemática estudada, possibilitando a construção explícita de hipóteses visto que considera os mais variados aspectos que se relacionam ao objeto de estudo (GIL, 2014).

A Revisão integrativa “é a mais ampla abordagem metodológica referente às revisões, permitindo a inclusão de estudos experimentais e não experimentais para uma compreensão completa do fenômeno analisado” (Sousa, Silva, Carvalho, 2010, p.103). A pesquisa bibliográfica tem o intuito de aproximar o objeto de estudo escrito com o explorador, sendo este relacionado ao estudo que o mesmo se propõe a pesquisar, de qualquer eventualidade, contado que estas tenham sido transcritos (MARCONI, LAKATOS, 2002).

4.2 LOCAL DE ESTUDO

Este estudo, tendo a pesquisa bibliográfica como método de pesquisa, foi realizado por meio de artigos encontrados na plataforma virtual de Revistas que publicam artigos relacionados as temáticas do Serviço Social e livros encontrados no acervo da biblioteca institucional.

4.3 PARTICIPANTES DO ESTUDO

Os sujeitos deste estudo foram os diversos autores, teóricos desta temática. Como critérios de inclusão, utiliza-se artigos que estivessem disponíveis na língua portuguesa, além de serem retirados de revistas de Serviço Social, e como critérios de exclusão utiliza-se o método de pesquisas que não condizem com revistas, para sermos mais claros sites como o wikipédia.

4.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Utilizamos para a coleta de dados, alguns artigos nos quais abordavam o objeto de estudo, considerando que todos necessitavam ser lidos e compreendidos para que pudéssemos realizar um estudo aproximado com a realidade que a temática nos propõe. Procuramos utilizar o método da observação e entendimento de cada artigo proposto, Gil (2016) entende que a observação é fundamental dentro de um estudo, iniciando da formulação do problema, durante todo o percurso do trabalho até sua finalização, quando entramos na análise e coleta de dados, porém, o autor destaca que a observação se torna relevante e imprescindível e evidente na fase de coleta dos dados.

4.5 ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados deu-se por meio da pesquisa bibliográfica, como já dito anteriormente, a partir de leituras pertinentes ao estudo, ou seja, por teóricos estudiosos da temática. Analisamos os dados seguindo uma das fases da Revisão Integrativa de Leitura que constitui a de análise crítica dos estudos incluídos que segundo Sousa, Silva, Carvalho (2010) é a fase em que o pesquisador organiza a demanda da abordagem para que possa avaliar as características de cada estudo, de cada teórico com vistas a apurar os resultados determinantes para a utilização dessas bases na prática.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste tópico apresentar-se-à a coleta de dados, por meio da Revisão Integrativa de Literatura, organiza-se os dados por categorias, expondo a discussão realizada por meio de bases teóricas, com o intuito de compreender as questões levantadas no que diz respeito aos objetivos dessa pesquisa.

5.1 O ENVELHECIMENTO SOB A ÓTICA CAPITALISTA

Nos tempos antigos, o idoso era respeitado por ser considerado sábio, através de suas vivências os mesmos eram os seres capazes de colher e repassar a sabedoria. O respeito com os mais velhos era reflexo de uma educação milenar dos nossos antepassados. Porém, no novo modelo econômico iniciado com a Revolução Industrial onde o homem é inserido dentro do mercado de trabalho passando a ser um trabalhador assalariado, os idosos são vistos como indivíduos incapazes de realizar qualquer atividade laboral por consequências fisiológicas.

O capital transforma o tempo de vida do trabalhador em tempo de trabalho para fins de valorização do capital em detrimento das qualidades e necessidades humanas do produtor, principalmente para os que envelhecem na periferia do sistema, em que o tempo de trabalho se estende ao tempo de envelhecer, ou ao tempo de consumo manipulado de bens, serviços e mercadorias. (TEIXEIRA,2008, p. 15 - 16).

Atualmente, a lógica de envelhecer é se tornar improdutivo pelo fato de que este indivíduo já contribuiu com o capitalismo, exerceu sua força de trabalho enquanto jovem e necessita descansar nesse contexto etário no qual está condicionado, contexto este onde o Estado busca dá respostas mínimas colocando-os na condição de beneficiários apoiados em políticas sociais com o intuito de criar meios para que o idoso se convença que é um ator social que contribui com a sociedade, porém não atuante.

De acordo com Machado (2015, p.151):

“Verifica-se, também, que elaborações simbólicas e práticas, como a idéia de “terceira ou melhor idade”, vêm se impondo, em “resistência” à visão marginalizada, à solidão e aos estigmas do envelhecimento, forjando uma imagem de velhice bem sucedida. [...]Estudos que revisam criticamente essa “ideologia da terceira idade” indicam-na como busca exteriorizada de superação dos riscos “naturais” [...].

Nessa perspectiva o capitalismo busca amenizar as cicatrizes advindas do envelhecimento, ou seja, tem por finalidade passar uma imagem fictícia da velhice,

fugindo do mundo real, onde o idoso não é valorizado dentro do modo de produção capitalista, não é aceito dentro do mercado de trabalho e é inserido forçadamente no meio social, mas que outrora traz à tona a verdadeira face da velhice no sistema vigente.

5.2 O DESAFIO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DENTRO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS

Sabe-se que o/a Assistente Social enfrenta desafios em toda a sua área de atuação, visto que a maior demanda de atendimento e o maior empregador deste profissional está ligado ao setor público, ou seja, tanto o profissional quanto os usuários dependem do que o Estado oferece, e é nesse contexto de focalização e precarização (advindas do neoliberalismo pregado pelo Estado) das políticas sociais, que os desafios para a atuação profissional surgem.

Compreende-se que nessa tessitura, transita a perspectiva descritiva que pauta a efetivação das políticas por um viés tecnicista, superficial, despolitizado, funcionalista que direciona o olhar aos fenômenos sociais de modo sistemático, isolando-os e desconectando-os da totalidade social. Assim, ao ser transposto às políticas públicas, tende a torná-las meros instrumentos de intervenção mecânicas, abstraindo da realidade social dados quantitativos (ABREU, 2017, p.8).

O trabalho do profissional de Serviço Social no contexto Idoso, busca trabalhar a sensibilização tanto familiar quanto da sociedade para a garantia de qualidade de vida deste público, bem como trabalhar o indivíduo de maneira que o mesmo compreenda e conheça os seus direitos.

[...] o Assistente Social deve sensibilizar a família e a sociedade a realizar reflexões quanto à questão do envelhecimento, e o papel do Estado, ampliar a discussão e reconhecer a pessoa idosa como sujeito de direitos, utilizando-se de uma visão transformadora e crítica para que os mesmos obtenham valorização e respeito, pelo bem do próprio futuro da humanidade, uma vez que, inevitavelmente, todos irão envelhecer um dia (MACHADO, 2015, p.6)

O/a Assistente Social precisa buscar o empoderamento do idoso, mesmo com todas as suas limitações é necessário que os mesmos procurem a efetivação dos seus direitos por meio do conhecimento destes e isso se torna um desafio para o profissional atuante nessa conjuntura.

5.3 AS LEGISLAÇÕES DESTINADAS AO IDOSO E SUA EFICÁCIA

Ao iniciarmos este tópico, não podemos deixar de citar a Política Nacional do Idoso, visto que esta abriu portas para outros direitos inerentes ao público alvo desta pesquisa.

De acordo com WILLIG, LENARDT, MÉYER, 2012, p. 576:

A Política Nacional do Idoso - PNI promulgada em 1994 e regulamentada em 1996 assegurou direitos sociais à pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade e reafirmando o direito à saúde nos diversos níveis de atendimento do SUS. Tem como objetivo a criação de condições favoráveis para alcançar a longevidade com qualidade de vida. Essas condições favoráveis foram interpretadas pelos profissionais da saúde, especialmente enfermeiros, como a necessidade de prover cuidados específicos para esse segmento populacional, alicerçados em estratégias que acrescentam saúde aos indivíduos que têm o privilégio da longevidade.

A PNI é relevante no que diz respeito a promoção da qualidade de vida da pessoa idosa, direitos reafirmados no Estatuto do Idoso.

Existem um leque de direitos assegurados a este público alvo, podemos destacar o Estatuto do Idoso como a normativa que abrange todos os direitos desta população, englobando direitos na área da saúde, habitação, social entre outros inseridos dentro desta legislação. Apesar desse conjunto de direitos assegurados pela legislação, é perceptível algumas falhas para sua efetivação assim como afirmam Camarano e Pasinato (2004, p. 282) que a “legislação é bastante rica e avançada, no entanto a prática é pouco satisfatória”.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tivemos como objetivo geral, neste estudo, apresentar como o profissional de Serviço Social atua dentro do sistema de garantia de direitos do idoso. Sendo possível perceber que os desafios encontrados para a consolidação dos direitos desse público é consequência de políticas públicas ineficazes e da falta de sensibilização da sociedade no reconhecimento dessa população como autores sociais possuidores de direitos que garantem a inserção destes no meio social de maneira digna, assim como está escrito nas legislações que tratam estes direitos.

Diante dos dados obtidos constatou-se que o idoso para o sistema capitalista é um indivíduo incapaz de exercer qualquer atividade no meio social e como maneira de manipular a situação do envelhecimento, prega essa condição como um momento de aproveitar o descanso com a sensação de dever cumprido, quando na verdade a realidade destas pessoas é a solidão, a não aceitação e o desrespeito aos direitos garantidos na lei que determina a inclusão destas pessoas na sociedade de modo geral.

Constatamos também que o neoliberalismo e suas bases afetam diretamente na consolidação dos direitos dos idosos, pois prega condições paliativas na resolução dos problemas no modo de produção, concluindo que as raízes desse pensamento é um dos principais fatores que impedem a efetivação dos direitos inerentes a esse público.

Apesar de todas os problemas encontrados nessa pesquisa, conclui-se que todos os objetivos foram contemplados, contribuindo para vida acadêmica e profissional, bem como possibilita que analisemos a temática de maneira ampla para que surjam novos questionamentos acerca do objeto estudado.

REFERÊNCIAS

ABREU, Thinally Ribeiro. **As políticas sociais no neoliberalismo: expressões da luta de classes**. VIII Jornada Internacional Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão-MA, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo3/aspolicassociaisnoneoliberalismoexpressoesdalutadeclasses.pdf>. Data de Acesso: 15/04/2019.

ALVES, Danielle dos Santos. O envelhecimento e a importância da convivência social e familiar: estudo sobre um Grupo de Convivência na cidade de Cruz das Almas – Bahia. Monografia (Graduação em Serviço Social)-). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/ferna/Downloads/Danielle%20dos%20Santos%20Alves.pdf>. Data de Acesso: 02/03/2019.

BARCELOS, Andreza Tonini. **efetividade dos direitos fundamentais do idoso: uma análise de caso no município de Vitória- Es**, 2006. Disponível em: http://www.estacio.br/mestrado/direito/dissertacao/trabalhos/ANDREZA_TONINI.pdf. Data do acesso: 20/02/2019.

BIEGER, Jessica, SILVA, Lais Santos, FRITZKE, Cláudia Cristina Wagner, CARON, Manuela Richetti. **O Envelhecimento (como) expressão da Questão Social e algumas considerações pertinentes ao Exercício Profissional**. Florianópolis-SC-2013. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/O-envelhecimento-como-express%C3%A3o-da-quest%C3%A3o-social.pdf>. Data do Acesso: 15/03/2019.

BRISOLA, Elisa Maria. **O Assistente Social como trabalhador na Política de Assistência Social**. Serv. Soc. Rev., Londrina, V. 19, N.1, P. 05-23, Jul/Dez. 2016. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/23701/20343>. Data de Acesso: 04/04/2019.

BRASIL, Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. Brasília-DF, out. 2003.

BRASIL, Lei nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília-DF, dez. 1993.

BRASIL, **Portaria MPAS nº 1.878 de 15 de Março de 1995 DOU 16/03/1995**. Brasília-DF, mar. 1995.

BRASIL, Lei nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994. **Política Nacional do Idoso**. Brasília-DF, jan. 1994.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome.- 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social-PNAS**, 2004. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Brasília-DF, 2004.

BORBA, Roberta Daniel de Carvalho Fernandes. **Um estudo sobre a estruturação da rede de proteção voltada à população idosa no município de Vitória**. Dissertação de Mestrado em Política Social Universidade do Espírito Santo, Vitória, 2011. Disponível em: http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_4994_Roberta%20Borba.pdf. Data do Acesso: 20/03/2019.

CASTRO, Manuel Manrique. **A História do Serviço Social na América Latina**/ Manuel Manrique Castro; tradução José Paulo Netto e BalkysVillalobos. – 12. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

CARVALHO, Rafael Nicolau, ALVES, Carmem Silva, ARAÚJO, Roberta Cristina Xavier Silva. **Política de Saúde e Serviço Social: Programa saúde da família como elemento de debate para o assistente social**. III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/9a87e13879691cab6133%20Rafae_1%20Nicolau_%20Carvalho.pdf. Data do Acesso: 10/02/2019.

COELHO, Jocelina Alves de Sousa. **Serviço Social na Previdência: uma análise de sua inserção político-institucional na conjuntura brasileira no período 1960-2003**. Maceió, 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Alagoas Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Maceió, 2006.

CRUZ, Malutarsis dos Santos; ROCHA, Alinne Meneses da; QUARESMA, Amanda Carolina de Lima **Direitos da pessoa idosa: desafios para sua efetivação na atual conjuntura**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo7/direitos-da-pessoa-idosadesafios-para-sua-efetivacao-na-atual-conjuntura.pdf>>. Data de Acesso: 02/05/2019.

CUNHA, Débora Santos, SOARES, Marielma Vieira, PIMENTEL, Pâmela Grazielle Rodrigues. **O Assistente Social Na Garantia De Acesso À Habitação**. VII Jornada de Políticas Públicas. Maranhão, 2017. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo4/oassistentesocialnagarantiadecessoahabitacao.pdf>. Data de Acesso: 10/04/2019.

ESTEVÃO, Ana Maria R. **O que é Serviço Social**. Coleção Primeiros Passos n° 111, 3ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Tecnocracia e assistencialismo. O serviço social na previdência social dos anos 70**. In BRAGA, I. E CABRAL, M. S. R. O serviço social na previdência social, São Paulo: Cortez, 2007.

FAQUIN, Evelyn Secco. **O Serviço Social Brasileiro E Os Rebatimentos Das Transformações Contemporâneas: A Dimensão Política Da Profissão**. Congresso Catarinense de Assistentes Sociais, Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/O-servi%C3%A7o-social-brasileiro-e-os-rebatimentos-das-transforma%C3%A7%C3%B5es-contempor%C3%A2neas.pdf>. Data de Acesso: 02/02/2019.

FERREIRA, Ana Paula. **Direitos da Pessoa Idosa: desafios à sua efetivação na sociedade brasileira**. Argumentu, Vitória (ES), v. 6, n.1, p. 160-173, jan/jun. 2014. Disponível em: periodicos.ufes.br/argumentum/article/download/7486/5758. Data de Acesso: 25/04/2019.

FREITAS, Maria Célia de, QUEIROZ, Terezinha Almeida, SOUSA, Jaci Aurélia Vieira de. **O significado da velhice e da experiência de envelhecer para os idosos**. Rev Esc Enferm USP 2010; 44(2):407-12. Disponível em: <http://www.ee.usp.br/reeusp/>. Data de Acesso: 08/04/2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed.- São Paulo: Atlas, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GOMES, Nilvania Alves, DINIZ, Camila Adriana Silva. **Teoria E Prática No Serviço Social: Uma Reflexão Sobre A Identidade Profissional Do Assistente Social E Os Desafios Contemporâneos**. III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/TEORIA%20E%20PR%C3%81TICA%20NO%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL%20UMA%20REFLEX%C3%83O%20SOBRE%20A%20IDENTIDADE%20PROFISSIONAL%20DO%20ASSISTENTE%20SOCIAL%20E%20O%20DESA.pdf>. Data do Acesso: 02/02/2019.

GONDIM, Fernanda Braga. **A atuação do (a) assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa no CRAS**. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade Cearense. Centro de Ensino Superior do Ceará. Fortaleza, 2013. Disponível em: <http://ww2.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CSS/A%20ATUACAO%20DO%20A%20ASSISTENTE%20SOCIAL%20NO%20SERVICO%20DE%20CONVIVENCIA%20E%20FORTALECIMENTO%20DE%20VINCULOS%20PARA%20PESSOA%20IDOSA%20NO%20CRAS.pdf>. Data de Acesso: 20/02/2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A Questão Social no Capitalismo**. Temporalis, Brasília n. 3, 2. ed., p. 09- 32, jan/jul 2004.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. Ed. – São Paulo, Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 3.ed. São Paulo : Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relação sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38. Ed. – São Paulo, Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282014000400002&lng=pt&tlng=pt. Data de Acesso: 15/04/2019.

MACHADO, Selma S. L. **Pessoas Idosas Responsáveis por Domicílios Familiares e Novas Faces da Velhice, em Belém-PA**. In: Congresso Social da Amazônia. Anais... (4.: 2005, PA). Centro de convenções do Centur – Belém – Pará./ Coordenadores: Edval Bernardino Campos.../Et al./ Belém:GTR, 2005.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINI, Débora. **A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE: uma reflexão sobre o Núcleo de Apoio a Saúde da Família do município de Florianópolis.** II Seminário Nacional de Serviço Social, trabalho e políticas públicas, Universidade de Santa Catarina. Florianópolis, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180371/101_00141.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Data de Acesso: 15/04/2019.

MORAES, E. N; MORAES, F. L; LIMA, S. **Características biológicas e psicológicas do envelhecimento.** Rev Med. 20(1): 67-73. Minas Gerais 2010.

NETTO, José Paulo. **O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 84 – ANO XXVI. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. O processo histórico do estatuto do idoso e a inserção pedagógica na universidade aberta. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.28, p.278 –286, dez. 2007 - ISSN: 1676-2584, 2007.

OLIVEIRA, Marcelo Nascimento de, CASSAB, Latif Antônia. **O Serviço Social na habitação: O trabalho social como instrumento de acesso das mulheres à moradia.** Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/7.MarceloOliveira.pdf>. Data de Acesso: 25/04/2019.

PASINATO, Maria Tereza; CAMARANO, Ana Amélia; Machado Laura. **Idosos vítimas de maus-tratos domésticos: estudo exploratório das informações dos serviços de denúncia.** Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004. Anais digitais. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_234.pdf. Data do acesso: 20/ 03/2019.

PESSÔA, Elisângela Maia. **Assistência social ao idoso enquanto direito de proteção social em municípios do Rio Grande do Sul.** – Porto Alegre, 2010.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389.pdf>. Data de Acesso: 06/03/2019.

RENAULT, Ana Carolina Nunes. **Violência Contra o Idoso: O papel atual do Assistente Social no atendimento das demandas em casos de violência contra o idoso no hospital regional de Paranoá.** Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2012.

SCORTEGAGNA, Paola Andressa, OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **Idoso: Um novo ator social.** Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1886/73>. Data de acesso: 25/04/2019.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto e IRIGARAY, Tatiana Quarti. **O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais.** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Instituto de Geriatria e Gerontologia. Porto Alegre-RS, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n4/a13v25n4.pdf>> acesso em: 01/04/2019.
SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social.** 6ª .Ed São Paulo : Cortez, 2012.
SILVA, Maria Ozanira da Silva E. **O Serviço Social e o Popular.** Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Débora Cecília de Lima. **O Conselheiro de Saúde do Distrito Federal e o Envelhecimento Populacional: Entendendo o desafio das políticas públicas para a saúde do idoso.** Dissertação Mestrado, Universidade Católica de Brasília, Brasília-DF, 2014. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/123456789/1194/1/Deborah%20Cecilia%20de%20Lima%20Souza.pdf>. Data de Acesso em: 20/03/2019.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital: implicações para a proteção social no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2008.

WILLIG, Mariluci Hautsch; LENARDT, Maria Helena; MÉIER, Marineli Joaquim. A Trajetória das Políticas Públicas do Idoso no Brasil: Breve Análise. **Cogitare Enferm.** 2012 Jul/Set; 17(3):574-7. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/29298/19053>. Data do Acesso: 19/03/2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social.** São Paulo: Cortez,2009.